

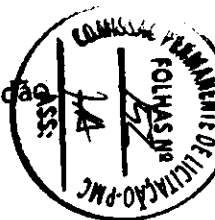
1.3.1.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF 03/2016	M	42,42	$(1,5 \times 17 \times 1,4) + (1,2 \times 2 \times 1,4) + (0,8 \times 3 \times 1,4)$	SOMATÓRIO (COMPRIMENTO*QUANTIDADE*ACRÉSCIMO PARA APOIO)
1.3.1.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF 03/2016	M	4,48	1,8*2*1,4	COMPRIMENTO*QUANTIDADE*ACRÉSCIMO PARA APOIO
1.3.1.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	M	17,08	$(1,2 \times 1 \times 1,4) + (0,8 \times 12 \times 1,4) + (0,7 \times 2 \times 1,4)$	SOMATÓRIO (COMPRIMENTO*QUANTIDADE*ACRÉSCIMO PARA APOIO)
1.3.1.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	M	2,52	1,8*1*1,4	COMPRIMENTO*QUANTIDADE*ACRÉSCIMO PARA APOIO
1.3.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 5,00M (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	280,40	280,40	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
1.3.3.1	Rufo de concreto armado $b=20\text{cm}$, $h=30\text{cm}$ e $h=50\text{cm}$	m	83,81	12,87+11,15+9,46+3,26+11,97+15,11	SOMATÓRIA DOS COMPRIMENTOS REFERENTES
1.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 09/2014	M2	357,23	415,89-58,66	ÁREA DE ALVENARIA VÃOS
1.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 05/2014	M2	92,83	$23,99+19,33+11,5+5,12+18,07+8,89+3,67+2,13+1,13$	SOMATÓRIA DAS ÁREAS
1.5.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	12,00	12,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.5.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.5.2.1	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusiva dos vidros	m2	2,52	2,52	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.5.3.1	Portão em ferro, pedrão escolar, com montantes em perfil "U" de chapa udc 100 x 40 x 3 mm (duplo), barras chata verticais de 2" x 3/16" e barras chata de 2" x 3/16" (duplo) horizontais	m2	3,10	1,8*1,72	COMPRIMENTO*ALTURA
1.5.3.2	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e cumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	0,84	1,2*0,7	COMPRIMENTO*ALTURA
1.5.3.3	Alceão em chapa de aço e = 3/16"	m2	0,49	0,7*0,7	COMPRIMENTO*ALTURA
1.5.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	32,76	$(1,5 \times 1,2 \times 17) + (1,2 \times 0,9 \times 2)$	SOMATÓRIO (COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE)
1.5.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M2	0,96	$(0,8 \times 0,4) + (1,6 \times 0,4)$	COMPRIMENTO*ALTURA
1.6.0.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2015	M2	281,60	256+14,9+10,7	SOMATÓRIO DAS ÁREAS
1.6.0.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019	M2	281,60	256+14,9+10,7	SOMATÓRIO DAS ÁREAS
1.6.0.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO AF 07/2019	M	22,58	22,58	COMPRIMENTO LINEAR DA CUMEEIRA

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
DND 07/26754510



17.0.1.	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/ impermeabilizante Vedacil ou similar.	m2	280,40	280,40	AREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE
17.0.2.	Impermeabilização de alçofane e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol de Vedacil ou similar, esp=2 argamassa impermeabilizante.	m2	166,67	166,67	AREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIAS BALDRAMES
18.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL. AF 09/2014	M2	144,28	162,63-18,35	AREA DE REVESTIMENTO INTERNO-VÁOS
18.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 09/2014	M2	144,28	162,63-18,36	AREA DE REVESTIMENTO INTERNO-VÁOS
18.0.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	144,28	162,63-18,37	AREA DE REVESTIMENTO INTERNO-VÁOS
18.0.4.	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:1:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	144,28	162,63-18,36	AREA DE REVESTIMENTO INTERNO-VÁOS
18.0.5.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ao-a, rejuntado, exclui-se regularização de base ou emboço.	m2	144,28	162,63-18,39	AREA DE REVESTIMENTO INTERNO-VÁOS
19.0.1.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	7,07	235,54*0,03	AREA DE REVESTIMENTO ESPESSURA
19.0.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	M2	235,54	35,4+19,9+6+36,28+18+12+39,32+12+17+3,38+5,26+7,73+3,48+4,05+7,5+8,24	SOMA DAS AREAS DE REVESTIMENTO
19.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	235,54	35,4+19,9+6+36,28+18+12+39,32+12+17+3,38+5,26+7,73+3,48+4,05+7,5+8,25	SOMA DAS AREAS DE REVESTIMENTO
19.0.4.	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 08/2014	M	169,88	169,88	COMPRIMENTO LINEAR
19.0.5.	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 06/2020	M	49,51	49,51	COMPRIMENTO LINEAR
110.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	421,53	484,06-62,54	AREA DE PINTURA-VÁOS
110.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	M2	421,53	484,06-62,55	AREA DE PINTURA-VÁOS
110.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m2	421,53	484,06-62,56	AREA DE PINTURA-VÁOS
110.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M2	421,53	484,06-62,57	AREA DE PINTURA-VÁOS
111.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	M2	268,43	306,23-37,8	AREA DE PINTURA-VÁOS
111.0.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	268,43	306,23-37,9	AREA DE PINTURA-VÁOS
111.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m2	268,43	306,23-37,10	AREA DE PINTURA-VÁOS
111.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	268,43	306,23-37,11	AREA DE PINTURA-VÁOS
1.12.0.1.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	280,90	280,90	AREA DE PINTURA DA LAJE

Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
RNP 0206754510



1.12.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	M2	280,90	280,90	ÁREA DE PINTURA DA LAJE
1.12.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m2	280,90	280,90	ÁREA DE PINTURA DA LAJE
1.12.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M2	280,90	280,90	ÁREA DE PINTURA DA LAJE
1.13.1.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	94,00	94,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.2.	Quadro de medição elétrica (de 6 a 10 lva) com caixa em norç	un	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.3.	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	43,00	43,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.4.	Luminária fluorescente plafonier 2 x 20 w (tecnolux ref fp-6410/22 ou similar r), completa	un	5,00	5,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.5.	Luminária fluorescente plafonier 2 x 40 w (tecnolux ref fp-6410/22 ou similar r), completa - Rev. 01	un	38,00	38,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	21,03	21,03	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	251,43	251,43	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	24,60	24,60	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.9.	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barmamento, padrão DIN, excluídos disjuntores	un	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.10.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	45,00	45,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.11.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	9,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.12.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	7,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.13.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	8,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.14.	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida	un	8,00	8,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.15.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	10,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.16.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.17.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	4,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.18.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.19.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,30m, com brida e grelha em ferro fundido	un	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.20.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.049,49	1.049,49	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.21.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	15,06	15,06	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.22.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	123,00	123,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.23.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	3,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.24.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	9,00	9,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.25.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	3,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.26.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ELETRICO
1.13.1.27.	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ELETRICO



Jorge Otávio Silva Brandão
 Engenheiro Civil
 CREA nº 24721-D
 RNP 0506754510



Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24/21-D
RNP 0506754510

1.14.0.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	39,93	39,93	CONFORME PROJETO DE TELEFONIA
1.14.0.2	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2019	M	39,93	39,93	CONFORME PROJETO DE TELEFONIA
1.14.0.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO RTI, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPAO AF. 12/2020	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO DE TELEFONIA
1.14.0.4	Tempo de ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm ² , p/peço de visitas e cal xaxi (forneçamento)	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO DE TELEFONIA
1.14.0.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIRI, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2019	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO DE TELEFONIA
1.14.0.6	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2019	UN	11,00	11,00	CONFORME PROJETO DE TELEFONIA
1.14.0.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	UN	11,00	11,00	CONFORME PROJETO DE TELEFONIA
1.15.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	M	49,00	49,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	M	79,00	79,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	M	15,30	15,30	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.4	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO AF. 06/2016	UN	4,00	4,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2016	UN	4,00	4,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.6	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	UN	4,00	4,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.7	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.8	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	7,00	7,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	5,00	5,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	3,00	3,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	18,00	18,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.13	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.14	Registro 90° de pvc rígido roscaável com bucha de modo diâm = 1/2"	UN	8,00	8,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.15	Registro 90° de pvc rígido roscaável com bucha de modo diâm = 3/4"	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	4,00	4,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	7,00	7,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	4,00	4,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.19	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSAS CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.20	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.21	Registro tipo esfera em PVC orobolesta, d = 1"	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.22	Registro tipo esfera em PVC orobolesta, d = 3/4"	UN	5,00	5,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.23	Registro de pressão 1/2" placa de conexão, linha Tampa C40 - ref 1416, Deca ou similar	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.24	Registro gênero bruto, d = 15 mm (1/2") - ref 1502-B, Pn16, Deca ou similar	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO
1.15.1.25	Registro gênero bruto, d = 20 mm (3/4") - ref 1502-B, Pn16, Deca ou similar	UN	3,00	3,00	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO

1.15.1.26	Torneira de bacia p/ caixa d'água d = 1" (deca ou similar)	un	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.1.27	HIDRÔMETRO DN 25 (2x) 5.0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.1.28	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.1	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	M	8,22	8,22	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	31,74	31,74	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	M	30,81	30,81	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA FLUVIAL AF 12/2014	UN	8,00	8,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	7,00	7,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	5,00	5,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	7,00	7,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.9	Joelho 90° pvc rígido, série R, d = 40mm, para esgoto secundário	un	15,00	15,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	6,00	6,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.11	Junção simples em pvc rígido soldável para esgoto primário, diâm = 100 x 50m m	un	3,00	3,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	6,00	6,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.13	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	5,00	5,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.14	Curva de 45° em pvc rígido soldável para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	8,00	8,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.15	Junção simples em pvc rígido soldável para esgoto primário, diâm = 100 x 50m m	un	3,00	3,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.16	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	1,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.17	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5,00	5,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.18	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.19	Terminal de ventilação em pvc rígido cf anéis, para esgoto primário, diâm = 5.0mm	un	5,00	5,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.20	Redução esbentica em pvc rígido cf anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	2,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.21	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES) AF 12/2020	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.22	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES) AF 12/2020	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.15.2.23	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES) AF 12/2020	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO HIDRAULICO
1.16.0.1	Ralo hemisférico em P.P. tipo abacaxi Ø 100mm	un	12,00	12,00	CONFORME PROJETO DE ÁGUAS PLUVIAS
1.16.0.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 12/2014	M	89,00	89,00	CONFORME PROJETO DE ÁGUAS PLUVIAS



Jorge Otávio Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA nº 24721-D
DNP 0506754510

Jorge Otávio Silva Brandão
 Engenheiro Civil
 CREA nº 24721-D
 RFP 0106754519

1.16.0.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA FLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 12/2014	UN	39,00	39,00	CONFORME PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS
1.16.0.4	Caixa de inspeção, 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	15,00	15,00	CONFORME PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS
1.17	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				CONFORME PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS
1.17.0.1	Fornecimento e instalação de 5 unidades de indutor, Pó Químico Sêco - PÓS, ABC - 12kg	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS
1.17.0.2	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bico autônomo, 40 m autônomo de 3m, modelo LLE 1108-1DFB, de NBR ou similar	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS
1.17.0.3	Luminária autônoma indicador de seta de emergência piscante ou balizamento modelo LAU 11x2 unidades, Modelo de 11w, Unid. ou similar	UN	7,00	7,00	CONFORME PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS
1.17.0.4	Placa de sinalização, fotocromática, em PVC, taxa de fuga	UN	5,00	5,00	CONFORME PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS
1.18.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	4,00	4,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.3	Barras de apoio, para vaso sanitário, duplo, articuladas, direita ou esquerda, em aço inox, Lx 70cm, q=1/4"	UN	4,00	4,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.4	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional	UN	6,00	6,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 55 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.6	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.7	Lavatório louça de canto (Corner), ref L-10117 ou similar, sem coluna, c/ sílbo cromado, válvula cromada, anel de acabamento, exclui-se torneira	UN	2,00	2,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.8	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha 223 ref 1 153) , c/ válvula de plástico, conjunto de fregato, sílbo de plástico ou similar, anel	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.9	Placa de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cubo, válvula c/ ornada, sílbo cromado e torneira cromada, conectada e assentada Rev-04	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.10	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	1,00	1,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.18.1.11	Bancada em granito caixa andorinha, q=2cm	m2	2,85	2,85	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
1.19.0.1	Limpeza para	m2	450,00	450,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
					ÁREA TOTAL



**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS
MODELO DA CARTA PROPOSTA**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
NESTA
REF.: TOMADA DE PREÇO nº ____/2022.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social:

1.2. - Sede:

1.3. - C.N.P.J.:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. - A presente proposta totaliza um valor global de: R\$..... (valor por extenso), conforme propostas, planilhas e documentos em anexo.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. - Nossa proposta de preços tem validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do certame.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

5 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome:

Cargo:

Cl nº:

CPF nº:

OBS: Os valores unitários constam da planilha anexa que integra esta proposta, assim como demais documentos pertinentes, em atendimento ao disposto no Edital.

Cidade ____ de _____ de 2013.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ANEXO III

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº ___/2022
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade responsável pela empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário o Sr(a) _____, portador(a) carteira de identidade no. _____, expedida por _____ inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Local e data



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
NESTA

Em cumprimento ao item 18.5, letra "F", do edital de licitação na modalidade de Tomada De Preço nº ____/201____, declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, visitou o(s) local (is) onde serão executados as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.

Cidade de de de 20__.

XXXXXXXXXXXXX



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Local e data

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
NESTA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº ____/2022.

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedido por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, na qualidade de representante legal da empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Local e data

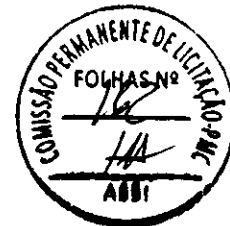
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
NESTA

REF.: TOADA DE PREÇO Nº. ___/2022.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- nem menor de 16 anos.
 nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA**



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° ___/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS – BAHIA**

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.515.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e, do outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual nº, situada à cidade de Estado da, adjudicatária vencedora da **TOMADA DE PREÇO N° ___/2022**, neste ato representada pelo Sr. inscrito no CPF sob o nº, portador do RG nº emitido por, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

01.01 - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestar serviços de construção de centro de referência de assistência social – CRAS, no Município de Crisópolis - BA, conforme especificações técnicas, constantes do edital da Tomada de Preço N° ___/2022, e demais elementos atinentes aos serviços e respectivas quantidades.

01.02 – A Execução das Obras e Serviços obedecerão aos termos do Edital na Modalidade Tomada de Preço de nº ___/2022, veiculado pela CONTRATANTE, e os Anexos a que o mesmo se refere e que, juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a integrar o presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

02.01 – Analisar e aprovar qualquer detalhamento no Projeto;

02.02 – Manter, no local das obras, uma Equipe de Fiscalização chefiada por preposto designado pela CONTRATANTE;

02.03 – Liberar a execução dos serviços através de ordem de serviços;

02.04 – Realizar, por sua Equipe de Fiscalização, a medição das obras e serviços executados, entregando a CONTRATADA o respectivo boletim de medição;



02.05 – Efetuar o pagamento das medições à CONTRATADA após a apresentação das faturas.

02.06 – Liberar as áreas nas quais serão executados os serviços a cargo da CONTRATADA, adotando todas as providências necessárias para que os ditos serviços se desenvolvam na forma do quanto ajustado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

03.01 - Recrutar e manter o pessoal necessário à execução dos Serviços, especializado ou não, assumindo todos os ônus, encargos, obrigações e responsabilidades de ordem trabalhista e previdenciária;

03.02 – Apresentar à CONTRATANTE, quando solicitada, prova do cumprimento das obrigações que lhe incumbirem em razão da execução das obras e serviços contratados, relacionadas com INSS e FGTS;

03.03 – Manter no local dos serviços:

- a) Uma equipe técnica de comprovada experiência, capaz de prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Equipe de Fiscalização;
- b) Instalações condizentes e condignas para o uso da Equipe de Fiscalização;
- c) Todo o equipamento necessário à execução dos trabalhos, observado o cronograma de utilização respectivo, somente podendo retirar qualquer unidade mediante prévia autorização da CONTRATANTE ou em caso de inadimplemento de obrigação a cargo desta.

03.06 – Dispor dos materiais, equipamentos e demais instrumentos necessários à realização dos Serviços a que se refere o item 01.01, obrigando-se, para tanto, a arcar com os fretes, seguros, tributos e quaisquer outras despesas vinculadas à disponibilidade dos mesmos;

03.07 – Aceitar, nas mesmas condições da sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pela CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicial do Contrato;

03.08 – Emitir, após ter recebido o Boletim de Medição, as faturas correspondentes às obras e serviços medidos, e, nas épocas próprias, faturas distintas relativas a reajustamento previsto neste Contrato;

03.09 – Retificar ou refazer as obras e serviços que venham a ser motivadamente recusadas pela Equipe de Fiscalização, sem ônus para a CONTRATANTE;

03.10 – Responder pelos danos ou prejuízos que a obra venha a sofrer, por ação ou omissão comprovada de sua parte, até o seu recebimento definitivo pela CONTRATANTE;

03.11 – Não subcontratar nem sub-rogar, parcial ou totalmente as obras e serviços objeto deste Contrato, salvo se autorizada por escrito pela CONTRATANTE;

03.12 – Entregar à CONTRATANTE, inteiramente concluídas as obras e serviços estipulados, com as instalações em perfeito funcionamento, nos prazos definidos contratualmente;

03.13 – Adquirir e manter no canteiro de obra um “Diário de Ocorrência” no qual se procederá ao registro de ocorrência que interessarem ao andamento das obras e serviços tais como:

a) Pela CONTRATADA:

- As condições prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas a Equipe de Fiscalização ou a CONTRATANTE;



- Conclusões de etapas e obras e serviços;
- Escassez de materiais necessários aos trabalhos;
- Outras ocorrências relevantes que devam ser registradas.

b) Pela CONTRATANTE:

- Aprovação ou impugnação aos registros da CONTRATADA;
- Pareceres sobre o andamento dos trabalhos;
- Soluções das consultas formuladas pela CONTRATADA;
- Determinações adicionais às ordens de serviços e providências indispensáveis ao seu cumprimento;
- Outras ocorrências relevantes.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO:

04.01 – A execução das obras e serviços, objeto deste Contrato, está sujeita ao mais amplo e total controle da CONTRATANTE, que o exercerá, principalmente, através de uma Equipe de Fiscalização devidamente credenciada.

04.02 – Caberá à Equipe de Fiscalização, permanentemente, dar assistência técnica às obras e serviços, solucionar problemas surgidos e, especialmente, os seguintes:

- Acompanhar e inspecionar a execução dos trabalhos contratados, inclusive testando e aprovando os materiais e a qualidade das obras e serviços realizados;
- Aprovar, rejeitar e/ou sustar as obras e serviços que estiverem em desacordo com os projetos, especificações e demais estipulações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

05.01 – O prazo de conclusão dos serviços contratados será de ___ meses/dias, a contar dia do recebimento da Ordem de Serviço.

05.02 – O prazo previsto para execução das obras poderá ser prorrogado em face de qualquer das hipóteses previstas no Art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93, em caso de conveniência administrativa ou em face da eventual descontinuidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO:

06.01 – O valor global deste contrato, a preço inicial é de R\$ _____ (_____) de acordo com o resultado da multiplicação das quantidades de obras e serviços, constantes das planilhas propostas pela CONTRATADA da Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 010/2022;

A dotação orçamentária do presente contrato é a seguinte:

Xxxxxxxxxx
XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

06.02 – No cálculo do saldo contratual deduzir-se-ão as medições das obras e serviços a preços iniciais, excluídas, para tal fim, as medições de reajustamento;



CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO:

07.01 – O regime de execução das obras e serviços, objeto deste Contrato, é o de EMPREITADA POR VALOR GLOBAL, com medição dos quantitativos efetivamente realizados para fins de quitação.

CLÁUSULA OITAVA – MEDIÇÕES, PAGAMENTOS E REAJUSTAMENTOS:

8.01 – A CONTRATANTE dará quitação à CONTRATADA mediante a apresentação de faturas correspondentes às medições de obras e serviços executados, segundo os critérios técnicos de aferição de quantitativos e aos preços constantes da Proposta oferecida na Licitação na Modalidade Tomada de Preço n° ___/2022.

8.02 – A Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE efetuará com a participação da CONTRATADA, a medição das obras e serviços executados, emitindo, o Boletim de medição após o término dos serviços, ou conforme as quantidades dos serviços executados.

8.02.1 – Os resultados das medições serão lançados em Boletim de Medição, conforme os quantitativos de obras e serviços apurados;

8.02.2 – Ocorrendo pequenas divergências nas medições apresentadas, as mesmas, desde que não seja a final, serão aprovadas com as devidas ressalvas, e constituirão objeto de acerto na medição subsequente;

8.02.3 – Nos preços contratuais já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os deveres e obrigações e encargos voltados à plena execução do objeto respectivo.

8.03 – Quaisquer novos tributos ou encargos legais que venham a ser criados ou aumentados no curso da execução do Contrato e que representem acréscimos nos preços ajustados, bem como quaisquer novas incidências ou ocorrências que possam implicar no desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, incidentes a partir da data de apresentação das propostas, implicarão na revisão dos preços respectivos;

8.04 – Acontecendo o inverso da previsão consignada no subitem precedente, isto é, eliminação, supressão e/ou diminuição de alíquotas, a partir da data desta Licitação, a CONTRATADA fará o desconto cabível e proporcional nos seus preços, em favor da CONTRATANTE;

8.05 – A Equipe de Fiscalização poderá, em qualquer medição, dar cumprimento a modificações adequadas a medição anteriormente feita;

8.06 – Os preços contratuais serão irajustáveis pelo período de 1 (hum) ano a partir da data de apresentação das Propostas de Preço. Após este período os mesmos serão reajustados, na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no Índice da coluna 35 da FGV. Os preços serão reajustados na forma da Lei:

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

09.01 – Havendo alterações que importem em modificações de cláusula contratual, será indispensável a lavratura de termo aditivo, com o prévio exame e aprovação da CONTRATANTE;

09.02 – Se a alteração for proveniente de obras e serviços adicionais a CONTRATADA obrigar-se-á aceitar o encargo de sua execução até o limite quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento);

09.03 – Se as obras e serviços adicionais forem da mesma espécie, e executáveis sob as mesmas condições de outros, cujos custos unitários já estejam previstos contratualmente, tais preços serão adotados para remunerar os ditos serviços adicionais;



CLÁUSULA DÉCIMA – “FORÇA MAIOR”:

10.01 - Entende-se por motivo de “Força Maior”, greve, lock-out ou outras perturbações industriais, atos de inimigo público, guerras, bloqueios, insurreições levantes, epidemias, avalanches, terremotos, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência.

10.02 - O termo “Força Maior” também deve incluir qualquer atraso causado por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão do CONTRATANTE, por ato de terceiros por ela reconhecido e outros que venham ocasionar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável para com a outra pelos atrasos de motivos de “Força Maior”.

10.03 - O termo “Força Maior” não inclui greves na própria firma CONTRATADA.

10.04 - Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, por motivos de “Força Maior”, de cumprir os deveres e responsabilidades relativos ao seu trabalho, deverá comunicar imediatamente a existência desses motivos de “Força Maior”, com o que cessarão seus deveres e responsabilidades relativos à execução das obras até que tais motivos sejam superados.

10.05 - O prazo especificado para execução das obras poderá ser estendido pelo período que seja necessário para compensar o tempo de interrupção causado pelo motivo de “Força Maior”.

10.06 - Qualquer dúvida com respeito a esta extensão de prazo será devidamente acertada por concorrência mútua, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, visando encontrar a melhor solução para ambas as partes;

11.07 - Se o impedimento causado por motivo de “Força Maior” se estender por prazo superior a 03 (três) meses, impossibilitando o cumprimento do contrato, a CONTRATANTE poderá rescindi-lo no todo ou em parte, mediante notificação por escrito à CONTRATADA.

10.08 - O comunicado sobre “Força Maior” será julgado no recebimento deste, referente à aceitação do fato como “Força Maior” ou não, mas a CONTRATANTE poderá contestar em fase anterior a veracidade da ocorrência real.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.01 – A CONTRATANTE poderá, por presentes razões de interesse público, devidamente justificadas e comprovadas, paralisar ou suspender a execução dos Serviços objeto do presente Contrato, mediante comunicação por escrito à CONTRATADA.

11.02 – Na hipótese de suspensão por ordem da CONTRATANTE, e no interesse desta, a CONTRATADA será reembolsada das despesas com pessoal posto à disposição das obras, e dos equipamentos deixados improdutivos.

11.03 – Ocorrendo paralisação em caráter definitivo, a CONTRATADA receberá, contra entrega de documentos comprobatórios das despesas realizadas por força deste Contrato, os valores a seguir discriminados:

- a) Valor dos Serviços, até então executados e aprovados pela Fiscalização;
- b) Valor das despesas de desmobilização;
- c) Valor do custo de aquisição dos materiais estocados para utilização nas obras e serviços, corrigidos pelo IGPM-FGV, entre a data de aquisição e a de desmobilização;



d) Valor correspondente ao saldo das cauções depositadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

12.01 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,1% (hum décimo por cento) do valor das obras e serviço em atraso, acrescido do reajustamento previsto no sub-item 08.07;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

12.02 – A multa será descontada dos pagamentos ou da garantia contratual, ou quando for o caso, cobrado administrativa ou judicialmente;

12.03 – A inobservância, pela CONTRATADA, das normas e especificações técnicas aplicáveis às obras e serviços, motivará a aplicação pela CONTRATANTE, de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor dos trabalhos realizados em desacordo com tais normas e especificações, salvo se corrigidos em tempo hábil;

12.04 – Deixando a CONTRATANTE de quitar as faturas no prazo estabelecido no item 02.06, será considerada inadimplente e pagará, à CONTRATADA, multa percentual sobre as faturas devidas, equivalentes a variação de IGPM-FGV, no período transcorrido entre a data da inadimplência e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

13.01 – Os serviços serão dados por concluídos quando executado o objeto deste instrumento contratual;

13.02 – A CONTRATADA deverá entregar os serviços inteiramente concluídos, com as instalações em perfeito funcionamento sendo na ocasião procedida uma vistoria geral pela Equipe de Fiscalização que, achando tudo conforme, emitirá, o Termo de Conclusão.

13.03 – Encontrando a Equipe de Fiscalização alguma falha ou defeito, por ocasião da vistoria geral, comunicará a CONTRATADA para que sejam feitas as devidas correções.

13.04 – Decorridos 10 (dez) dias da lavratura do Termo de Conclusão Provisório verificando-se não haverem surgido defeitos nos trabalhos executados pela CONTRATADA, será expedido, o Termo de Conclusão e Recebimento Definitivo das Obras e Serviços contratados;

13.05 – As etapas de obra e serviços suscetíveis de execução independente e que, por isso, possam comportar entrega parcial, serão objeto de comunicação da CONTRATADA e poderão ser recebidas, individualmente, pela CONTRATANTE, na forma prescrita nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – RESCISÃO CONTRATUAL:

14.01 – O presente Contrato poderá se rescindido em face de qualquer das circunstâncias previstas no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, especialmente em razão de:

- a) Inadimplência da CONTRATADA;
- b) Concordata, falência ou liquidação da CONTRATADA;
- c) Inadimplência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – FORO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



15.01 – As partes elegem o Foro da cidade de Olindina - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CRISÓPOLIS – Bahia, de de 20__.

Leandro Dantas de Jesus Costa
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS
CONTRATANTE

Júnio Gabriel de Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Nome da empresa:
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:CPF:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/2022**



PUBLICAÇÃO DO AVISO

**CRISÓPOLIS-BA
DEZEMBRO - 2022**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

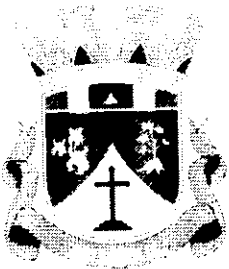
O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA**, torna público o Edital de licitação de **Tomada de Preços Nº 010/2022**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia, para prestar serviços de construção de centro de referência de assistência social – CRAS, no Município de Crisópolis - Ba.** A sessão será dia **12/01/2023 às 09:00h**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações das 08:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª, na Sala da Comissão de Licitação ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 21 de Dezembro de 2022.

Heber de Almeida Antunes
Presidente da CPL



J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. Nº 221.795.100/147



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE LICITAÇÃO: PM/CRISÓPOLIS/BA - ICP - Edital nº 001/2022

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE LICITAÇÃO: PM/CRISÓPOLIS/BA - ICP - Edital nº 001/2022

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL. / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA**, torna público o Edital de licitação de Tomada de Preços Nº 010/2022, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia, para prestar serviços de construção de centro de referência de assistência social – CRAS, no Município de Crisópolis - Ba.** A sessão será dia **12/01/2023 às 09:00h**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações das 08:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª, na Sala da Comissão de Licitação ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 21 de Dezembro de 2022.

Heber de Almeida Antunes
Presidente da CPL

PMDECRISÓPOLIS/BA - ICP - Conselho Posseal 2022/2025/22

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal: www.indap.org.br

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA, torna público o Edital de licitação de Tomada de Preços Nº 010/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para prestar serviços de construção de centro de referência de assistência social - CRAS, no Município de Crisópolis - Ba. A sessão será dia 12/01/2023 às 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações das 08:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª, na Sala da Comissão de Licitação ou Tel. (75) 3443 2182.

Crisópolis/BA, 21 de Dezembro de 2022
HEBER DE ALMEIDA ANTUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 92/2022

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA - através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 2194/2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 092/2022, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos de copa, cozinha, cama, mesa, banho e descartável, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas/BA na data de 05/01/2023, às 14:00 horas; o Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoinformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 89/2022-2

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA - através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1979/2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 083/2022-2, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Água mineral e garrafas para serem utilizados nas secretarias do município de Cruz das Almas/BA, na data de 05/01/2023 às 09:00 horas; o Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoinformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

PAULO CESAR MARINI JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2022

PA nº 220/2022 - Pregão eletrônico 030/2022 objeto: Registro de Preço , para eventual aquisição de gêneros alimentícios , para atender as necessidades das Secretarias do município de Curaça Bahia. Itens: 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 9 , 10 , 11 , 16 , 17 , 18 , 19 , 21 , 22 , 23 , 26 , 28 , 30 , 31 , 34 , 35 , 37 , 38 , 40 , 42 , 43 , 44 , 45 , 46 , 48 , 49 , 51 , 52 , 54 , 55 , 56 , 58 , 59 , 62 , 63 , 64 , 65 , 68 , 70 , 75 , 76 , 77 , 79 , 80 , 81 , 82 , 83 , 85 , 87 , 88 , 89 , 92 , 94 , 97 , 102 , 104 , 107 , 112 , 113 , 114 , 115 , 117. Contratada: ZILVANE MARIA DE SOUSA ME, CNPJ nº 01.170.511/0001-14. Valor: 1.605.422, 19 (Um Milhão , Seiscentos e Cinco Mil , Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Dezenove Centavos). Assinado: 02 de Dezembro de 2022. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2022

PA nº 220/2022 , Pregão eletrônico 030/2022 objeto: Registro de Preço , para eventual aquisição de gêneros alimentícios , para atender as necessidades das Secretarias do município de Curaça Bahia. Itens: 1 , 7 , 8 , 12 , 13 , 14 , 15 , 20 , 25 , 27 , 29 , 32 , 33 , 36 , 39 , 41 , 47 , 50 , 53 , 57 , 60 , 61 , 66 , 67 , 69 , 71 , 72 , 73 , 74 , 78 , 86 , 90 , 106 , 108 , 109 , 110 , 111 , 116. Contratada: SKYVONAIDE GOMES VARIÃO CNPJ nº 02.892.169/0001-29. Valor: 521.155 , 21 (Quinhentos e Vinte e Um Mil , Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos). Assinado: 02 de Dezembro de 2022 Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022-PE

LICITAÇÃO 167-2022-12L - - Objeto: Aquisição de material de limpeza e itens para higiene para ações socioassistenciais a imigrantes, coordenadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Portaria MC 723 de 21/12/2021. Tipo: Menor preço. Data: 06/01/2023, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - número correspondente: 979749

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2022
MARIZETE VIEIRA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 56/2022-12L

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - Objeto: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de Atendimento, para a execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes, com recursos do FMOCA, a serem formalizados por meio de termo de fomento. Organizações Sociais INABILITADAS: INSTITUTO ANTONIO GASPARINI; CENTRO EVANGÉLICO DE APOIO E ACOUHOAMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE; INSTITUIÇÃO CAMINHO DO AMOR; ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE SÍNDROME DE DOWN CROMOSSOMOS 21; ASSOCIAÇÃO FEMININA DO FEIRA X. Organizações Sociais HABILITADAS e CLASSIFICADAS conforme parecer emitido pela Comissão de Seleção instituída pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: A) PALÁCIO SOCIAL, total de pontos: 25,0. B) DISPENSÁRIO SANTANA - Projeto Teclando Juntos, total de pontos: 25,0. C) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA, total de pontos: 24,0. D) DISPENSÁRIO SANTANA - Projeto Integrando Saberes, total de pontos: 21,5. E) ACN - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL, total de pontos: 21,0. F) DISPENSÁRIO SANTANA - Projeto Crianças e Adolescentes: protagonistas em práticas sustentáveis e difusão digital, total de pontos: 20,0. Nos termos do subitem 9.2 do Edital, declaro aberto o PRAZO Para as Manifestações Recursais

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2022
OSMARIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2537/2022

Espécie: PA 2057/22 - TP 006/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Contratado: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.322.155/0001-19. Assinatura do contrato: 05/12/2022. Vigência: 05/08/2022; Valor Global de R\$ 1.092.489 Objeto: contratação de empresa de engenharia para a construção de refeitórios e vestiários e salas de aula nas escolas no município de Filadélfia-ba, Dotação: 05.602 - 1.003/1.004 - 4.4.9.0.51.00 - 001 / 004/ 019.

AVISO DE ADIUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

PA Nº 2057/22

O Prefeito Municipal de Filadélfia, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nos 8.666/93, com as modificações trazidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, frente ao processo de licitação na modalidade Tomada de Preço, tombado sob n.º 006/2022, cujo objeto atinge a contratação de empresa de engenharia para a construção de refeitórios e vestiários e salas de aula nas escolas no município de Filadélfia-BA, faz a devida adjudicação à empresa: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.322.155/0001-19, Valor Global de R\$ 1.092.489,52

Filadélfia-BA, 5 de dezembro de 2022
LOURIVALDO PEREIRA MAIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

P.A nº 2057/22 - TP n.º 006/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a construção de refeitórios e vestiários e salas de aula nas escolas no município de Filadélfia-BA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, homologa o cartame e reconheço como vencedora da contenda a empresa: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.322.155/0001-19 - Valor Global de R\$ 1.092.489,52 -

Filadélfia-BA, 21 de Dezembro de 2022
LOURIVALDO PEREIRA MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 74-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº74-22PE-PMG em 05/01/2023 às 09:00 hs, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de manilhas, blocos de concreto e canaletas, quantificadas e com as dimensões especificadas conforme planilha em anexo, destinadas a execução de serviços diversos; de acordo as necessidades das secretarias municipais. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 978241 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação no horário de expediente administrativo Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. 21/12/2022.

LARA SOARES TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Ibicoara torna público a Tomada de Preços nº 009/2022 - objeto: construção de uma Quadra Políesportiva na localidade de Água Fria, Município de Ibicoara, conforme Convênio nº 916280/2021. Edital e inf. das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199 ou email: licitacao@ibicoara2124@gmail.com. Abertura no dia 06 de janeiro de 2023 às 10:00. Ibicoara - Ba, 19 de dezembro de 2022.

RENAN PRÉS SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2022

O Município de Igaporá - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Pregão Presencial nº. 0016/2022, no dia 05/01/2023 às 09h00, a presente licitação tem por objeto o registro de preços para confecção e aquisição de mochilas personalizadas, porta celular personalizado, porta lápis personalizado e pastas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaporá-Bahia, durante 12 (doze) meses. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporá-Ba, 21 de dezembro de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022/PESRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPUANA, inscrita no CNPJ 13.071.204/0001-65 através do Pregoeiro informa que realizará licitação em 06/01/2023 às 09h00min, Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº 979707 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022/PESRP Objeto: Seleção de proposta apta para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutí e grãos, carnes e derivados, laticínios e pães, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos públicos deste município através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://igrapuana.ba.gov.br/transparencia>) e no www.licitacoes-e.com.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail cofc@igrapuana.ba.gov.br.

Igrapuana, 21 de dezembro de 2022
ROBERTO EUGENIO O. TRAVASSOS
Pregoeiro





**PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/2022**

CRENCIAMENTO

**CRISÓPOLIS-BA
JANEIRO - 2023**



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

COPEL

ENDEREÇO: Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇO DE Nº 010/2022

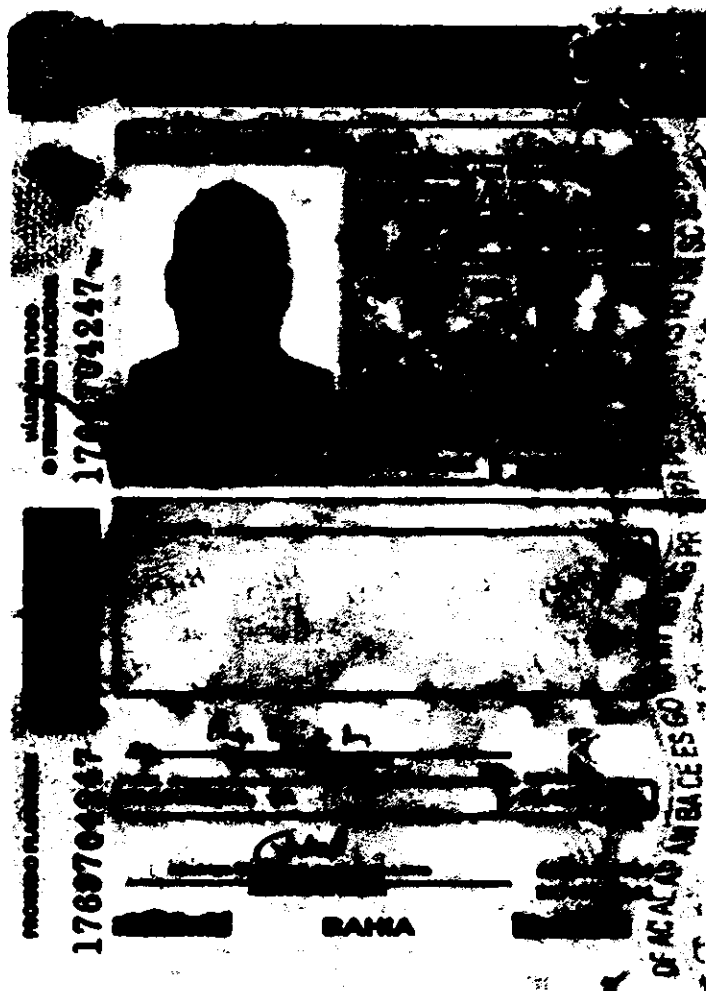
, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGONHAS- BAHIA

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 17.380.495/0001-24

RA

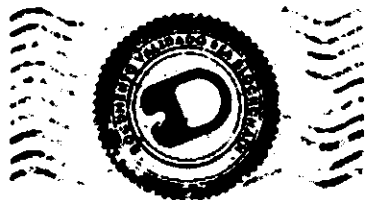




HA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 853c1e2735de88613a761aed22eab6a41eaf412e1d677284aace4743fa84c67c foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 95653 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH Eliezer", cujo assunto é descrito como "CNH Eliezer", faz prova de que em 21/11/2022 14:26:53, o responsável ECG Engenharia e Serviços Eireli (17.380.495/0001-24) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ECG Engenharia e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 21/11/2022 14:28:07 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xc615137eb32623f738d081ee2d06a4daf1b2b135445e867c81867f2cedd5b08ac. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature or mark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.388.485/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2013
NOME EMPRESARIAL ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E C G ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO PRQ JARDIM AMERICA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO RUA C LOT JARDIM AMERICA
CEP 48.030-120	BARRIO/DISTRITO ALAGONHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGONHAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FENDXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3423-2350
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 15:06:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.389.495/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.23-0-01 - Serviço de táxi</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-0-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-0-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</p> <p>71.19-7-09 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-00 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-0-00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO PRQ JARDIM AMERICA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO RUA C LOT JARDIM AMERICA
----------------------------------	-------------	---

CEP 48.030-120	BARRIO/DISTRITO ALAGONHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGONHAS	UF BA
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENDXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3423-2358
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 15:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.380.495/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO PRQ JARDIM AMERICA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO RUA C LOT JARDIM AMERICA
----------------------------------	-------------	---

CEP 48.038-120	BARRIO/DISTRITO ALAGOINHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	-------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO FENDXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3423-2350
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 15:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO,
EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24**

ELIEZER CRISPIM DOS REIS, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 03/09/1976, Engenheiro Civil, nº do CPF 911.332.465-91, Carteira de identidade profissional nº 43522 Crea/BA, domiciliada e residente Trav. Dantas Bião, 08 Alagoinhas Velha em Alagoinhas - Bahia CEP: 48030-040, Titular da Empresa **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**, com sede na R Mestre Jose Araujo, 25,escritorio centro em Itapicuru Ba CEP 48475000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29 1 0479322-2 e no CNPJ sob nº 17.380.495/0001-24, transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira - Fica transformada este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na clausula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os moveis, utensilios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

Cláusula Segunda - O acervo do Empresário Individual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), juntamente com uma integralização de mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país, totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na clausula anterior.

Clausula Terceira - Fica alterado a atividade para: SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA É ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO



Certifico o Registro sob o nº 29800610751 em 01/06/2021

Protocolo 218807139 de 01/06/2021

Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29800610751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186645761795630

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO,
EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24**

DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Clausula Quarta - Fica alterado o endereço da sede para Parque Jardim América 8 - :Rua C;:Lot Jardim America - Alagoinhas Velha Alagoinhas - Bahia Cep: 48030120

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

ELIEZER CRISPIM DOS REIS, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 03/09/1976, Engenheiro Civil, nº do CPF 911.332.465-91, Carteira de identidade profissional nº 43522 Crea/BA domiciliada e residente Trav. Dantas Bião, 08 Alagoinhas Velha em Alagoinhas - Bahia CEP: 48030-040 -, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial **ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Parque Jardim América 8 - :Rua C;:Lot Jardim America - Alagoinhas Velha Alagoinhas - Bahia Cep: 48030120.

Cláusula Terceira - O objeto da empresa é **SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021

Protocolo 218807139 de 01/06/2021

Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186645761795530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO,
EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24**

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Cláusula Quarta – O início das atividades se deu na data 09/01/2013 e o prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País. Pelo titular

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular ELIEZER CRISPIM DOS REIS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021

Protocolo 218807139 de 01/06/2021

Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600610751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186645761795530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

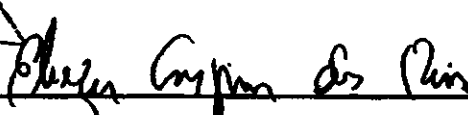


**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO,
EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24**

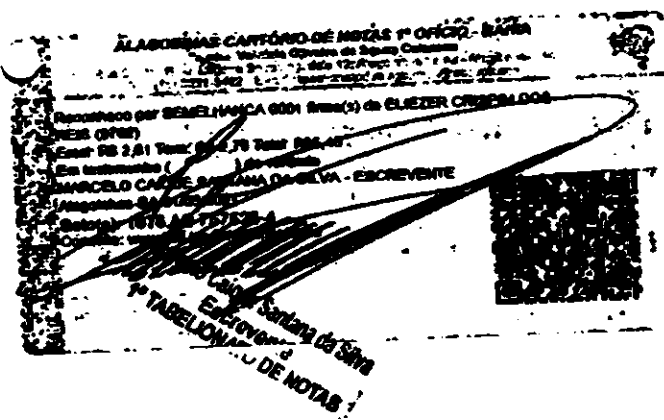
Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Decima. Fica eleito o foro de Alagoínhas/Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

ALAGOINHAS/BA, 27 DE MAIO DE 2021

1º Ofício


**Nome: ELIEZER CRISPIM DOS REIS
Titular Pessoa Física
CPF: 911.332.465-01**



Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218807139



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	218807139 - 01/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600610751
CNPJ 17.380.495/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600610751 DE 01/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 01/06/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021

Protocolo 218807139 de 01/06/2021

Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186645761795530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



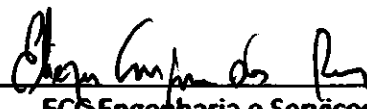
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO /CPL NESTA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022.

O Sr Eliezer Crispim dos Reis, casado, brasileiro, CPF nº 911.332.465-91, residido na Travessa Dantas Bião nº 08, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas/Ba representante legal da empresa ECC Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ nº 27.380.495/0001-24, localizada no Praça Jardim Américo, nº 08, Bairro Alagoinhas Velha, Cep.: 48.130-120, Alagoinhas-Ba, declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 sob pena de inabilitação.

Alagoinhas, 11 de janeiro de 2023

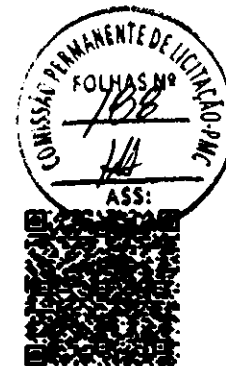


ECC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600610751	CNPJ 17.380.495/0001-24	Arquivamento do ato Constitutivo 09/01/2013	Início da atividade 09/01/2013
Endereço: PARQUE JARDIM AMÉRICA, 8 RUA C:1 LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48030120			

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIEZER CRISPIM DOS REIS 911.332.465-91	120.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELIEZER CRISPIM DOS REIS 911.332.465-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

224169130

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600610751	17.380.495/0001-24	09/01/2013	09/01/2013
Endereço: PARQUE JARDIM AMÉRICA, 8 :RUA C;:LOT JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA - CEP: 49030120			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/12/2022	98277674		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 27 de Dezembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224169130

página: 2/2



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
NESTA

REF.: TOADA DE PREÇO Nº. 010/2022.

A ECC Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ nº 27.380.495/0001-24, localizada no Praça Jardim Américo, nº 08, Bairro Alagoinhas Velha, Cep.: 48.130-120, Alagoinhas-Ba, por meio de seu representante legal o Sr Eliezer Crispim dos Reis, casado, brasileiro, CPF nº 911.332.465-91, residido na Travessa Dantas Bião nº 08, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas/Ba, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Alagoinhas, 11 de janeiro de 2023

ECC Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 17.380.495/0001-24
Eliezer Crispim dos Reis
CPF: 911.332.465-91





KAMPAÇO CONSTRUÇÕES

REF-TP 010/2022
CRISÓPOLIS/BA

CREDENCIAMENTO

ÍTEM	DOCUMENTOS
01	CONTRATO SOCIAL
02	RG. TITULAR
03	RG PROCURADOR
04	PROCURAÇÃO
05	CERT. SUJEIÇÃO
06	DECLARAÇÃO MICRO/EPP

[Handwritten signature]



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA KOMPACO
CONSTRUCAO EIRELI**

CNPJ nº 22.861.398/0001-93

CELIA MARIA GOMES CAMPOS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 13/06/1984, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº 034.677.095-59, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0986211737, órgão expedidor **SSP BA**, residente e domiciliado (a) no(a) **RUA G, 12, QUADRA I, BOM VIVER, RIO REAL, BA, CEP 48330000, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600081499, com sede Av do Contorno, Quadra B, 61, Residencial Bom Viver Rio Real, BA, CEP 48.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.861.398/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS** admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 04/09/1998, **SOLTEIRO**, EMPRESARIO, CPF nº 083.227.105-50, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2174909561, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado (a) no(a) **AVENIDA CONTORNO QUADRA B, 61, APT 08, RESIDENCIAL BOM VIVER, RIO REAL, BA, CEP 48330000, BRASIL.**

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Req: 8180000391886

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97760053 em 17/05/2018
Protocolo 189189037 de 17/05/2018
Nome da empresa **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI** NIRE 29600081499
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146297169077518
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA KOMPACO
CONSTRUCAO EIRELI**

CNPJ nº 22.861.398/0001-93

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 04/09/1998, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 083.227.105-50, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 21.749.095-61, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado (a) no(a) **AVENIDA DO CONTORNO, QUADRA B, 61, APT 08, RESIDENCIAL BOM VIVER, RIO REAL, BA, CEP 48330000, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600081499**, com sede **Av do Contorno, Quadra B, 61, Residencial Bom Viver Rio Real, BA, CEP 48.330-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **22.861.398/0001-93**, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI** e nome fantasia **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **Av do Contorno, Quadra B, 61, Residencial Bom Viver Rio Real, BA, CEP 48.330-000.**

Req: 81800000391886

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97760053 em 17/05/2018

Protocolo 189189037 de 17/05/2018

Nome da empresa **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600081499**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146297169077518

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA KOMPACO
CONSTRUCAO EIRELI**

CNPJ nº 22.861.398/0001-93



CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto (s):
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 16/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

Req: 8180000391886

Página 3

X

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



Certifico o Registro sob o nº 97760053 em 17/05/2018
Protocolo 189189037 de 17/05/2018
Nome da empresa KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600081499
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146297169077518
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA KOMPACO
CONSTRUCAO EIRELI**

CNPJ nº 22.861.398/0001-93

levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de COMARCA DE RIO REAL BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIO REAL BAHIA, 09 de maio de 2018.

RECONHECO → Sinezió Ezequiel dos Santos
SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS
CPF: 083.227.105-50

RECONHECO → Celia Maria Gomes Campos
CELIA MARIA GOMES CAMPOS
CPF: 034.677.095-59



Req: 8180000391886





189189037



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI
PROTOCOLO	189189037 - 17/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600081499
CNPJ 22.861.398/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/05/2018

Certifico o Registro sob o nº 97760053 em 17/05/2018

Protocolo 189189037 de 17/05/2018

Nome da empresa KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600081499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146297169077518

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018

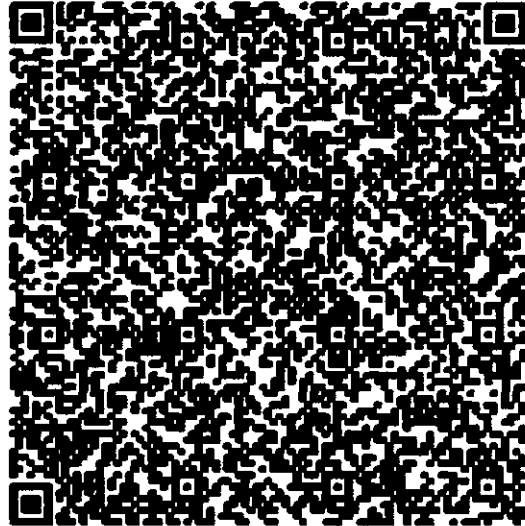
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

	NOME SIMERIO EZEQUIEL DOS SANTOS	
	DOC. IDENTIFICADOR SERPRO/DF 2174309561 SSP SA	
	CNPJ 083.227.105-50	DATA EMISSÃO 04/09/1998
	RELACÃO MARIA MADALENA DOS SANTOS	
	FORMAÇÃO SERPRO/DF	ACE SERPRO/DF
	CPF REG. AE	
Nº REGISTRO 07142712740	VALIDADE 12/05/2022	RENOVAÇÃO 22/12/2018
OBSERVAÇÕES		
Simerio Ezequiel dos Santos		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ARACAJU, SE	DATA EMISSÃO 08/01/2020	
SERPRO/DF DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
57444028444 58023242249		
SERGIPE		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
2004072070

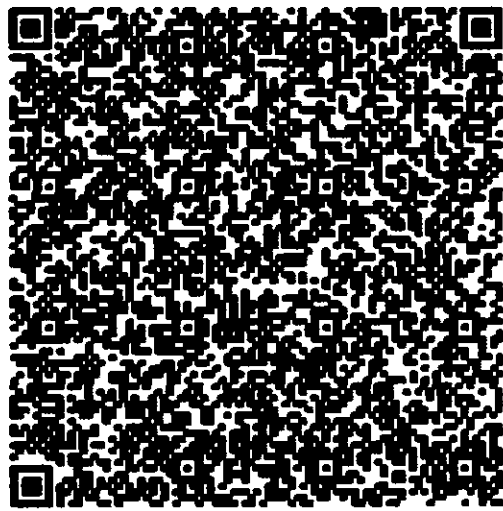
2004072070

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2141316248

Nome: ANTONIO EZEQUIEL GONCALVES

SOC IDENTIFICADORA SERPRO: 144722531 SSP BA

CPF: 107.959.985-66 **Data Nascimento:** 15/03/1956

Função: SIMESIO EZEQUIEL GONCALVES
DILZETE LOMBA GONCALVES

Procedência: **ACE:** **CPF. SERP:** 2

Nº Registro: 02142952594 **Validade:** 02/02/2025 **1ª emissão:** 02/04/1981

Assinatura: *Antonio Ezequiel Gonçalves*

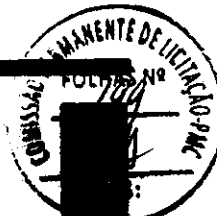
Local: ALAGOINHAS, BA **Data Emissão:** 03/03/2021

Assinador Digital: **89740031691**
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO **BA710E70129**

BAHA

DENATRAN CONTRAN

Handwritten mark



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS RIO REAL - BAHIA

Tabelião Titular: THAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS
Tabelião Substituto: THIAGO DE JESUS CARVALHAL

Livro nº 118 Folhas 037 Daje 008847 Emissor 2037 Série 002

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuração Bastante que faz: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**

SAIBAM tantos quantos este Público Instrumento bastante virem que, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (30/04/2020), neste Tabelionato de Notas com função de Protesto, situado à Rua Rui Barbosa, s/n, Térreo, Loja 02, Centro, Rio Real-BA, perante mim *Escrevente Autorizada*, compareceu como Outorgante: a **EMPRESA KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida à Avenida Contorno, Quadra B. nº 61, Residencial Bom Viver, Rio Real-BA, CEP: 48.330-000, inscrita no CNPJ nº 22.861.398/0001-93, representada por **SINÉZIO EZEQUIEL DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, filho de Maria Madalena dos Santos, portador do RG nº 21.749.095-61 SSP/BA, inscrito no CPF nº 083.227.105-50, e-mail: sinezio.ezequiel@gmail.com, residente e domiciliado à Avenida Contorno, nº 61, Quadra B, Apartamento nº 05, Residencial Bom Viver, Rio Real - BA, CEP: 48.330-000, reconhecido como o próprio por mim, através dos documentos de identificação a mim exibidos, e por ela Outorgante na forma representada me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante **Outorgado Procurador: ANTONIO EZEQUIEL GONCALVES**, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, filho de Sinesio Ezequiel Gonçalves e Dilzete Loanda Gonçalves, portador do RG nº 164733531 SSP/BA, inscrito no CPF nº 107.958.985-68, e-mail: toinhodobaneb@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Farias Góes, nº 60, Centro, Rio Real - BA, CEP 48.330-000, com poderes para praticar todos os atos relativos a procedimentos licitatórios na Esfera Federal, Estadual, Municipal, Setor Público e Privado, Autarquias, atribuindo-lhe poderes para assinar e apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, também representá-lo perante ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAU S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, UNIBANCO S/A, BANCO BRADESCO S/A, SICCOB e demais Cooperativas de Crédito, em quaisquer de suas agências e carteiras, podendo abrir, movimentar, controlar, administrar, e encerrar contas bancárias, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, retirar, sustar/contra-ordenar, baixar, endossar, cancelar e descontar cheques, Notas Promissórias, requisitar talonários de cheques; efetuar depósitos e retiradas, passes e remessas, saques; autorizar débitos em conta, caucionar e descontar duplicatas; solicitar saldos e extratos de contas; autorizar, retirar e rerepresentar cheques devolvidos; efetuar resgates de aplicações financeiras; consultar obrigações do Débito Direto Autorizado (DDA); assinar contratos de cheque especial, contratos de câmbio, solicitar e retirar cartões magnéticos e de crédito, cadastrar e recadastrar senhas; emitir, endossar aceitar e dar instruções sobre títulos; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; podendo realizar transações por meio eletrônico e via Internet; solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, assinar contratos de financiamentos ou outros documentos de interesse do Outorgante, assinar

CNS 104232

Rua Rui Barbosa, s/n, Térreo, Loja 02, Centro, Rio Real-BA, CEP 48330-000
Fone: (75) 3426-2552 | 9 9996-0026 - Email: notasprotesto.rioreal@yafon.com

Handwritten signature or initials.





contrato de abertura de crédito; também perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, qualquer Cartório, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Hipotecas, Registro Civil de Pessoas Naturais, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos, assinar e declarar o que for necessário ao interesse do outorgante, assinar documentos e o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, o que se dará como bom, firme e valioso. A presente procuração é válida por tempo indeterminado a contar desta data, não podendo os poderes aqui conferidos por ela Outorgante na forma representada, serem substabelecidos pelo Procurador. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da legislação em vigor. Pediu-me e lavrei o presente instrumento, que lido em voz alta e achado conforme, outorgou, aceitou e assinada vai por ela outorgante. Em testemunho da verdade. Fu. **RAFAELLA DE CARVALHO MACHADO**, *Escrevente Autorizada*. Rio Real-BA, 30 de abril de 2020. Emolumentos R\$ 40,84 - Taxa Fiscal R\$ 29,00 - FECOM R\$ 11,16 - PGE R\$ 1,62 - FMMPBA R\$ 0,84 - Defensoria Pública R\$ 1,10 - Total R\$ 84,56.

RAFAELLA DE CARVALHO MACHADO
Escrevente Autorizada

*Cartório de Carvalhos para Poder
Escrevente Autorizada
Rafaela de Carvalho Machado
OAB nº 10.123/BA*

OUTORGANTE: Simeia Enguim dos Santos
KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado de Bahia Ato Notarial ou de Registro 3837-AB164321-6 3NFPHOG8YS Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--

MA

